

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA COMISSÃO DE MINAS E
ENERGIA.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do Sr. Luiz Fernando Faria e Deputado Leonardo Quintão)

Requer a realização de Audiência Pública com a presença da Sra. Gleisi Hoffmann, Ministra da Casa Civil, para discutir a suspensão de outorga de direitos minerários e suas consequências.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para discutir a suspensão de outorga de direitos minerários e suas consequências, com a presença da. Gleisi Hoffmann, Ministra da Casa Civil.

JUSTIFICAÇÃO

Desde fins de novembro de 2011, por instrução, ao que se sabe verbal, oriunda da Casa Civil da Presidência da República, estão suspensas:

- a) Outorgas de direitos minerários, quais sejam as autorizações de pesquisa mineral/alvarás, de competência do departamento nacional de produção mineral – dnpm e concessões de lavra/portarias, de competência do ministério de minas e energia – mme , de todos os minérios e substâncias minerais, exceto os chamados agregados para construção civil (areia, brita, cascalho e saibro), argilas para Cerâmica, Calcário, Rochas Ornamentais (Granitos E Mármore) E Água Mineral; e
- b) Averbações e transferências de direitos minerários, de competência do DNPM, referentes aos mesmos minérios e substâncias minerais cujas outorgas estão suspensas.

Assim, há mais de 6 (seis) meses, encontram-se paralisados no DNPM e no MME, milhares de processos prontos para outorga de direito minerário relacionados exatamente aos minérios e substâncias minerais que, no âmbito da indústria da mineração brasileira, são responsáveis por mais de 80% (oitenta por cento) do montante de investimentos financeiros em projetos e empreendimentos de pesquisa mineral e de lavra.

Esses minérios e substâncias minerais respondem maciçamente pelo valor da Produção Mineral Brasileira – PMB, tanto em termos de mercado interno quanto em exportações e geram as maiores parcelas

de emprego e renda, bem como de receitas para as três esferas de governo.

Os prejuízos decorrentes dessa situação são expressivos. Para o setor público, incluem perdas de arrecadação referentes ao recolhimento de taxas anuais de pesquisa, da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) e de diversos tributos. Implicam também na redução de investimentos em pesquisa e lavra no país e perdas na produção mineral brasileira, com reflexos no mercado interno e nas exportações, gerando indesejáveis impactos nas contas externas, no Produto Interno Bruto e na taxa de desemprego do Brasil.

Não temos dúvidas de que a Audiência Pública aqui requerida, com a participação de Autoridades do Governo Federal, será uma oportunidade para que sejam analisadas as consequências dessas suspensões e propostas urgentes medidas saneadoras.

Sala da Comissão, em de de 2012.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO FARIA

DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO